

ATA 122/CAE/2024

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nove horas e dez minutos, em visita técnica a Escola Municipal Herculano Borges, em visita com a presidenta do conselho a senhora Sueli de Souza Santos e a equipe da coordenação da empresa Solução com o objetivo de retornar a vistoria que foi realizado no ano anterior somente com a presidente do conselho e mais dois membros Juvenor e Lucimar. Foi percebido no que tange a higiene pessoal e vestimenta está tudo certo o uso, dentro dos padrões da legislação que o CAE exigem. Com relação ao ambiente físico a área foram constatados todos limpos e bem organizados. A respeito do armazenamento dos alimentos, foram encontrados sem lacre, sendo que há necessidade de manter fechado a fim de evitar insetos entrarem. Quanto as verduras não estavam armazenadas adequadamente como deveria estarem. Quanto o material de limpeza encontra-se junto com o da alimentação, sendo eu os mesmos devem estar separados, cada um no seu devido lugar. A limpeza da caixa da água, ainda não foi realizada, porém agendado para realização. Por nada a registrar nesta eu Juvenor de Almeida Arriola lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos presentes. Por não haver mais nada a registrar nesta, eu Juvenor de Almeida Arriola lavrei a que segue assinada por mim e demais presentes.